

Uirapuru
Transmissora de
Energia S.A.

**Demonstrações financeiras
referentes em 31 de dezembro de
2018**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações de resultados	10
Demonstrações dos resultados abrangentes	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	13
Demonstração do valor adicionado	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2018, em conjunto com as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Uirapuru Transmissora de Energia S.A. para a sociedade, órgãos fiscalizadores, parceiros e clientes.

CARTA DA DIRETORIA

Transmissão

A origem da Uirapuru data de 2004, quando participou do Leilão 01/2004 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, na licitação pública para outorga de concessão de novas linhas de transmissão de energia elétrica. Sagrou-se a vencedora do Lote B do Edital, que previa a construção da Linha Ivaiporã - Londrina Circuito 2, no Estado do Paraná, na Região Sul do Brasil.

Em 4 de março de 2005, a Uirapuru assinou o contrato de concessão para a construção, operação e manutenção da referida linha, em 525 kV (quilovolts) de tensão, com extensão aproximada de 120 km de comprimento, segundo circuito, com origem na Subestação de Ivaiporã e término na Subestação de Londrina, utilizando 270 torres para sustentação dos cabos e passando pelo território de 10 municípios paranaenses.

A construção da linha de transmissão foi efetuada ao longo de 2005 e parte de 2006. O início de sua operação comercial deu-se em 9 de julho de 2006.

Desta forma, nasceu a Uirapuru Transmissora de Energia S.A., uma sociedade de propósito específico (SPE) que tem por objeto a administração desta concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica. É formada hoje pela empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e pela ELOS - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social.

Em 06 de junho de 2018 foram atendidas todas as condições para a transferência das ações anteriormente pertencentes a Eletrosul Centrais Elétricas para a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras. No dia 21 de setembro de 2018, a Eletrobrás publicou o edital 01/2018 referente ao leilão realizado por conta e ordem da mesma, para alienação das participações detidas por ela e suas controladas. O comprador proponente vencedor foi a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, porém, até 31 de dezembro de 2018, a transferência das ações ainda não foi homologada.

Tecnologia da informação

O desenvolvimento das diversas áreas de negócios de uma concessionária de energia depende substancialmente de soluções adequadas de Tecnologia da Informação, a qual permeia e dá suporte a praticamente tudo o que a concessionária faz, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infra-estrutura). Estas soluções permitem que a Uirapuru tenha condições de satisfazer as exigências ANEEL, ONS e condições de relacionamento com os usuários de sua Rede Básica.

Desempenho econômico-financeiro

Demonstraremos abaixo alguns dados do desempenho da Uirapuru no Exercício de 2018. O lucro líquido, de acordo com a contabilidade societária, foi de R\$ 10.205 mil. A receita operacional líquida foi de R\$ 17.086 mil.

Na contabilidade regulatória o lucro líquido foi de R\$ 17.171 mil, a receita operacional líquida foi de R\$ 26.982 mil.

Destacam-se os custos com:

Natureza dos Gastos	Valor em R\$ mil 2018	
	Saldo Regulatório	Saldo Societário
Serviços de terceiros	4.136	4.136
Depreciação	2.930	-
Outros Custos e Despesas	553	553
Pessoal - Administradores	1.048	1.048
Total	8.667	5.737

A rentabilidade do Patrimônio Líquido, na contabilidade societária foi de 18,96%. Na contabilidade regulatória ficou em 26,56%.

Valor Adicionado: Em 2018, o valor adicionado líquido gerado foi de R\$ 16.062 mil, representando 83% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição (contabilidade societária):



Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo de 25% calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme legislação societária vigente.

A concessionária constituiu reserva legal no valor de R\$ 549 mil, de forma prevista pela legislação vigente.

Após a destinação dos dividendos e constituição da reserva legal, o restante do lucro líquido do exercício foi transferido para Reserva de Retenção de Lucros.

Os dividendos adicionais podem ser distribuídos conforme AGO realizada até 30 de abril de 2019.

Composição Acionária: Em 31 de dezembro de 2018 o capital social da Concessionária era de R\$ 40.000 mil, composto por 40.000 ações ordinárias com valor de R\$ 1 cada, conforme quadro acionário:

		31.12.2018		
	Quantidade de ações	% do capital social	Valor	
Eletrobrás Centrais Elétricas S.A.	30.000.000	75%	30.000	
ELOS - Fundação Eletrosul de Previd. e Assist. Social	10.000.000	25%	10.000	
	<u>40.000.000</u>	<u>100%</u>	<u>40.000</u>	
		31.12.2017		
	Quantidade de ações	% do capital social	Valor	
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	30.000.000	75%	30.000	
ELOS - Fundação Eletrosul de Previd. e Assist. Social	10.000.000	25%	10.000	
	<u>40.000.000</u>	<u>100%</u>	<u>40.000</u>	

Em 06 de junho de 2018 foram atendidas todas as condições para a transferência das ações anteriormente pertencentes a Eletrosul Centrais Elétricas para a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras. No dia 21 de setembro de 2018, a Eletrobrás publicou o edital 01/2018 referente ao leilão realizado por conta e ordem da mesma, para alienação das participações detidas por ela e suas controladas. O comprador proponente vencedor foi a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, porém, até 31 de dezembro de 2018, a transferência das ações ainda não foi homologada.

Gestão

Em 2018 sua receita operacional bruta foi de R\$ 29.248 mil e receita operacional líquida foi de R\$ 17.086 mil:

Financeiros

	Saldo Regulatório	Saldo Societário
Receita operacional bruta (R\$ mil)	29.248	19.352
Receita operacional líquida (R\$ mil)	26.982	17.086
Margem operacional de serviço líquida (%)	63,64	59,73
EBITDA OU LAJIDA	21.292	11.349
Lucro Líquido (R\$ mil)	17.171	10.205
Lucro Líquido por lote de mil ações	0,4293	0,2551
Patrimônio líquido (R\$ mil)	64.646	53.830
Valor patrimonial do lote de mil ações	1	1
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	26,56	19,96
Endividamento do patrimônio líquido (%)	24,93	27,21
Em moeda nacional (%)	100	100
Em moeda estrangeira (%)	-	-

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Concessionária. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Concessionária.

A administração.



KPMG Auditores Independentes
Av. Prof. Othon Gama D'êça, 677 -
Salas 603, 604 e 605 - Centro - Ed. The Office
88015-240 - Florianópolis/SC - Brasil
Caixa Postal 1420
88010-970 - Florianópolis/SC - Brasil
Telefone +55 (48) 3205-5300
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da
Uirapuru Transmissora de Energia S.A.
Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Uirapuru Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Uirapuru Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela Companhia, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo



nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 25 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SC-000190/F-9

Claudio Henrique Damasceno Reis
Contador CRC SC-024494/O-1

Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 de 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31.12.2018	31.12.2017	Passivo	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.999	8.365	Empréstimos e financiamentos	10	-	6.613
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	3.030	3.105	Fornecedores		166	17
Ativo financeiro amortizável pela RAP	9	-	25.435	Partes relacionadas	14	264	229
Ativo de contrato amortizado pela RAP		12.533	-	Tributos e contribuições sociais	12	364	425
Serviços em curso	13	933	919	Dividendos a pagar	11	5.868	3.543
Despesas Pagas Antecipadamente		3	44	Taxas regulamentares	13	1.489	1.363
Outros ativos circulantes		63	101	Outros passivos		400	373
		<u>18.561</u>	<u>37.969</u>			<u>8.551</u>	<u>12.563</u>
Não circulante				Não circulante			
Fundos vinculados	7	-	3.071	Empréstimos e financiamentos	10	-	1.470
Ativo financeiro amortizável pela RAP	9	-	20.570	Partes relacionadas	14	5.911	5.668
Ativo financeiro indenizável	9	-	22.564	Outros passivos		-	128
Ativo de contrato amortizável pela RAP	9	39.631	-			<u>5.911</u>	<u>7.266</u>
Ativo de contrato indenizável	9	10.285	-				
Outros ativos não circulantes		-	9				
		<u>49.916</u>	<u>46.214</u>				
				Patrimônio Líquido	15		
				Capital social		40.000	40.000
				Reserva legal		5.963	5.453
				Reserva de retenção de lucros		8.052	18.901
						<u>54.015</u>	<u>64.354</u>
Total do ativo		<u>68.477</u>	<u>84.183</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>68.477</u>	<u>84.183</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Receita operacional líquida	16	<u>17.086</u>	<u>22.120</u>
Custo do serviço			
Pessoal e administradores		(196)	(191)
Serviços de terceiros		(3.760)	(3.277)
Seguros		(5)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(74)	(38)
Provisão ajuste de indisponibilidade de linha		(13)	(5)
Outros custos		<u>(310)</u>	<u>(320)</u>
Lucro bruto		<u>12.728</u>	<u>18.289</u>
Despesa operacional			
Pessoal e administradores		(852)	(916)
Serviços de terceiros		(376)	(310)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas		<u>(151)</u>	<u>(45)</u>
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros		<u>11.349</u>	<u>17.018</u>
Resultado financeiro líquido	17	<u>(47)</u>	<u>(313)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>11.302</u>	<u>16.705</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes			
Imposto de renda	12	(722)	(1.230)
Contribuição social	12	<u>(375)</u>	<u>(557)</u>
		<u>(1.097)</u>	<u>(1.787)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>10.205</u></u>	<u><u>14.918</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	31.12.2018	31.12.2017
Lucro líquido do exercício	<u>10.205</u>	<u>14.918</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u><u>10.205</u></u>	<u><u>14.918</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Capital social realizado	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Em 31 de dezembro de 2016	<u>40.000</u>	<u>4.707</u>	<u>15.529</u>	<u>-</u>	<u>60.236</u>
Dividendos adicionais pagos (nota 11)	-	-	(7.257)	-	(7.257)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.918	14.918
Destinação para reserva legal	-	746	-	(746)	-
Dividendos propostos (nota 11)	-	-	-	(3.543)	(3.543)
Destinação para reserva de retenção	-	-	10.629	(10.629)	-
Em 31 de dezembro de 2017	<u>40.000</u>	<u>5.453</u>	<u>18.901</u>	<u>-</u>	<u>64.354</u>
Efeitos da adoção inicial ao CPC 47 (vide nota 4.2)	-	-	781	-	781
Dividendos adicionais (nota 11)	-	-	(18.901)	-	(18.901)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	10.205	10.205
Destinação para reserva legal	-	510	-	(510)	-
Dividendos propostos (nota 11)	-	-	-	(2.424)	(2.424)
Destinação para reserva de retenção	-	-	7.271	(7.271)	-
Em 31 de dezembro de 2018	<u>40.000</u>	<u>5.963</u>	<u>8.052</u>	<u>-</u>	<u>54.015</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		<u>11.302</u>	<u>16.705</u>
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações			
Variação cambial e variação monetária, líquido	17	56	(379)
Encargos financeiros	17	620	1.568
Remuneração de ativos e O&M	9	(19.352)	(24.391)
Amortização - RBSE	9	29.248	29.644
Provisão ajuste de indisponibilidade de linha		13	5
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		74	38
		<u>10.659</u>	<u>6.485</u>
(Acréscimo)/decréscimo nos ativos operacionais			
Concessionárias e permissionárias		1	(47)
Fundos vinculados		3.071	(227)
Serviços em curso		(14)	(12)
Outros ativos circulantes e não circulantes		88	(25)
		<u>3.146</u>	<u>(311)</u>
Acréscimo/(decréscimo) nos passivos operacionais			
Fornecedores		149	(2)
Tributos e contribuições sociais		(250)	(395)
Taxas regulamentares		126	139
Partes relacionadas		278	(206)
Outros passivos e contas a pagar		(114)	13
		<u>189</u>	<u>(451)</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais			
		<u>25.296</u>	<u>22.428</u>
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(908)	(1.230)
Pagamento de juros	10	<u>(471)</u>	<u>(1.197)</u>
Caixa líquido gerado das atividades operacionais			
		<u>23.917</u>	<u>20.001</u>
Atividades de investimento			
Adições ao ativo de contrato	9	<u>(2.995)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento			
		<u>(2.995)</u>	<u>-</u>
Atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamento-principal	10	(8.288)	(6.287)
Pagamento de dividendos aos acionistas	11	<u>(19.000)</u>	<u>(10.600)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
		<u>(27.288)</u>	<u>(16.887)</u>
Variação			
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		(6.366)	3.114
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		8.365	5.251
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1.999	8.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Receitas			
Remuneração de O&M	9	13.721	5.428
Receita de Construção	9	-	4
Remuneração de Ativos	9	5.631	18.959
(-) Provisão de crédito para liquidação duvidosa		(74)	(38)
(-) Provisão ajuste indisponibilidade de linha		(13)	(5)
		<u>19.265</u>	<u>24.348</u>
Insumos e serviços adquiridos de terceiros			
Serviços de terceiros		(4.136)	(3.587)
Seguros		(5)	-
Outros		(103)	(32)
		<u>(4.244)</u>	<u>(3.619)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		<u>15.021</u>	<u>20.729</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receita de aplicação	17	600	1.008
Variação cambial	17	299	595
Acrescimos moratorios		14	6
Outras receitas		128	-
		<u>16.062</u>	<u>22.338</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta/FGTS/Benefícios		796	826
Participação nos resultados		60	86
Governo			
Deduções à receita operacional (RGR, PIS, COFINS e P&D)	16	2.266	2.271
Encargos sociais vinculados a folha de pagamento		192	195
Outros tributos		11	5
Contribuição social		375	557
Imposto de renda		722	1.230
Financiadores			
Encargos de dívidas	17	620	1.568
Variação monetária empréstimos e financiamentos	17	355	216
Aluguéis		347	328
Outras despesas financeiras	17	113	138
Acionistas			
Lucro do exercício		10.205	14.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais)*

1 Contexto operacional

A Uirapuru Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade de capital privado, constituída em 16 de agosto de 2004, e que tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, compostas pela linha de transmissão em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 120 km (cento e vinte quilômetros), com origem na Subestação Ivaiporã e término na Subestação Londrina, ambas localizadas no Estado do Paraná; e pelas respectivas entradas de linha e demais instalações, necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no Contrato de Concessão nº 002/2005, na legislação e nos regulamentos aplicáveis.

A construção da linha de transmissão foi efetuada ao longo dos exercícios de 2005 e 2006, tendo o início da operação comercial em 9 de julho de 2006.

2 Concessões

Por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2005 - ANEEL, datado de 4 de março de 2005, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, na manutenção e na operação da linha de transmissão 525 kV, com extensão aproximada de 120 km, segundo circuito, com origem na Subestação Ivaiporã e término na Subestação Londrina, ambas localizadas no Estado do Paraná, pelas respectivas entradas de linha e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

3 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria 25 de abril de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas no item 4.2 desta nota explicativa.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto fundos vinculados que estão a valor justo.

b. Moeda funcional e de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

4 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes e caixa, clientes, empréstimos e financiamentos, e outras contas a receber e a pagar.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com o CPC 48 e adotados pela Companhia a partir de 01 de janeiro de 2018.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem gerar exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

- Valor justo por meio do resultado (VJR): os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado apenas caso não se enquadre como ativos mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem com os resultados de suas flutuações no valor justo.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com vencimentos originais de três meses ou

menos, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a insignificantes riscos de mudança de valor (vide nota explicativa nº 6).

c. Contas a receber - Concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber por transmissão de energia faturada, acrescidas das variações monetárias, quando contratadas.

d. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e, quando aplicável, reduzido ao valor de recuperação conforme o CPC 27 (Ativo Imobilizado). Os ativos das concessões de transmissão foram reconhecidos na contabilidade societária, até 2017, como ativo financeiro, conforme a ICPC 01 (R1) e OCPC 05 e a partir de 1º de janeiro de 2018, passaram a ser reconhecidos no balanço como ativo contratual, com a adoção do CPC 47 (vide nota explicativa nº 9), ficando o registro como ativo imobilizado e a respectiva depreciação restrita à escrituração exigida pelo órgão regulador.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos, quando diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos, são capitalizados como parte do custo desses ativos.

e. Redução ao valor recuperável de ativos (ativos financeiros e não financeiros)

Os ativos financeiros, imobilizados e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para verificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quanto esse for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Para fins de avaliação, os ativos são agrupados em grupos de ativos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidade geradora de caixa).

f. Fornecedores

A conta fornecedores registra valores a pagar com base em notas fiscais de aquisição, faturas recebidas e medições de obras.

g. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 e ICPC 08(R1), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante (vide nota explicativa nº 15).

h. Taxas regulamentares

Trata-se de encargos do setor elétrico brasileiro, pagos mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, exceto os projetos de pesquisa e desenvolvimento, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica (vide nota explicativa nº 13).

i. Concessões

Com emissão do CPC 47, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia julgou adequado, em razão, principalmente, das condições estabelecidas para os recebimentos gerados pelos seus contratos de transmissão de energia elétrica, que a contabilização desses contratos seja efetuada de acordo com os critérios determinados por essa nova norma.

Antes da adoção do CPC 47, a Companhia classificava a infraestrutura de transmissão como ativo financeiro, com base no ICPC 01 (R1)/IFRIC 12, e mensurava a custo amortizado.

De acordo com o CPC 47, os direitos originados pelo cumprimento das obrigações de desempenho estabelecidas contratualmente, que não sejam incondicionais, devem ser classificados como ativo de contrato.

Em razão das condicionantes impostas pela ANEEL para os recebimentos dos direitos gerados pelos contratos de transmissão de energia elétrica, a Companhia passou a classificar esses ativos na rubrica ativo contratual.

Além da alteração na classificação dos ativos de transmissão de energia elétrica, foi alterado, também, o processo de determinação dos valores das receitas relativas aos contratos de transmissão. A partir de 01 de janeiro de 2018, as receitas de construção e de operação e manutenção, que antes eram registradas com base nos custos incorridos e com margem zero, agora estão sendo contabilizadas com base no custo projetado acrescido de margem projetada.

As margens projetadas são obtidas pelas diferenças entre os custos projetados para a construção, operação e manutenção e o valor presente da projeção dos recebimentos futuros que a ANEEL determina: Receita Anual Permitida – RAP e a projeção da indenização dos bens reversíveis no final da concessão (vide nota explicativa nº 9).

j. Receitas, custos e despesas

As receitas, os custos e as despesas são contabilizados pelo regime de competência. Em outras situações, as receitas e despesas são estimadas e provisionadas conforme a melhor estimativa tendo como base critérios uniformes e regulares.

A receita de transmissão é reconhecida com base no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (vide nota explicativa nº 16).

O resultado financeiro líquido é composto, basicamente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e parcelamento de tributos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos (vide nota explicativa nº 17).

k. Receita de Contratos com Clientes

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o CPC 30 Receitas, o CPC 17 Contratos de Construção e interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). A informação apresentada para 2017 não foi

reapresentada e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30, CPC 17 e interpretações relacionadas (vide nota explicativa 4.2).

l. Imposto de renda e contribuição social

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base na receita presumida do exercício (“lucro presumido”).

m. Demonstração do valor adicionado - DVA

As demonstrações do valor adicionado - DVA apresentam informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação adicional.

4.1 Principais mudanças nas práticas contábeis

A Companhia adotou as normas do CPC 48 – Instrumentos Financeiros (item a) e CPC 47 – Receita de contratos com clientes (item b) que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia não estendeu a aplicação aos requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado.

a. CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

De acordo com o CPC 48, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros, aqueles: Custo amortizado (CA), instrumento patrimonial mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Tal classificação e mensuração é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) nas características de fluxo de caixa contratual do referido ativo financeiro.

Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentados a seguir:

- Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais: Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objeto e espera-se que sejam insignificantes ou poucos frequentes.
- Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros: Aqueles que demonstram como características a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.
- Demais modelos de negócios para os instrumentos financeiros: Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se às categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

Ativos Financeiros a custo amortizado:	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo e mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais geram, em data especifica, fluxo de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o principal. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR:	Esses ativos são mensurados ao valor justo, sendo os demais modelos de negócios. O resultado líquido, incluído juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA:	Esses ativos são mensurados ao valor justo e mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivos é atingido tanto pelo recebimento de fluxo de caixa quanto pela venda de ativos financeiros e seus termos contratuais geram, em datas especificas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento do principal e juros sobre o principal. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA.
Instrumento patrimônios ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros:

Ativos financeiros (Circulante/Não Circulante)	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 01/01/2018
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa:	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	8.365	8.365
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	3.105	3.105
Ativo financeiro Amortizável (circulante)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	25.435	-
Ativo financeiro Amortizável (não circulante)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	20.570	-
Ativo Financeiro Indenizável	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	22.564	-
Fundos vinculados	VJR	VJR	3.071	3.071
Total de ativos financeiros			83.110	14.541
Passivos financeiros (Circulante/Não circulante)				
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado	8.083	8.083
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado	17	17
Partes Relacionadas	Custo amortizado	Custo amortizado	5.897	5.897
Outras passivos	Custo amortizado	Custo amortizado	501	501
Total de passivos financeiros			14.498	14.498

Redução a valor recuperável (impairment) – Ativos Financeiros

O CPC 48 substitui a abordagem de perda incorrida do CPC 38 por uma abordagem de perda de crédito esperado.

O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Mensuração das provisões para perdas de acordo com as seguintes bases:

CPC 48	
Perdas de créditos esperadas para 12 meses	Aqueles que resultam de possível eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço.
Perdas de créditos esperadas para a vida inteira	Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

Um ativo financeiro é considerado pela Companhia como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras vigentes da Companhia.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro. Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação.

Como reflexos da adoção inicial do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 a Companhia não teve alteração em suas provisões, visto que seus ativos passíveis de provisão para Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), são regulados e recebidos de forma integral, sendo garantido pelo Regulador (ANEEL).

b. CPC 47 – Receita de contratos com clientes

O CPC 47 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo a CPC 30 Receita, a IAS 11 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, não aplicando os requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado.

As novas exigências de divulgação visam ajudar os usuários das demonstrações financeiras a entender a natureza, o montante, o momento e a incerteza em relação à receita e aos fluxos de caixa decorrentes de contratos com clientes.

A Companhia aplica um modelo de cinco etapas, sendo elas, identificação do contrato, identificação das obrigações de desempenho, determinação do preço da transação, alocação do preço de transação e reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade

espera ter direito a receber. Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

- Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
- Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso deixarão de ter as respectivas receitas reconhecidas. No exercício não foram identificados contratos que se enquadrem nesse item.

Os princípios fundamentais da CPC 47 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços a partir de 1º de janeiro de 2018. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita.

1. Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
2. Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
3. Determinar o preço da transação.
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
5. Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

Conforme CPC 30 Receita aplicado até 31 de dezembro de 2017 a receita era mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções e outras deduções similares.

Com o CPC 47, a entidade reconhece a receita quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

(i) Receita relacionada aos ativos de transmissão de energia elétrica

Diante das mudanças ocorridas referentes à nova norma de Receitas CPC 47 surgiu a necessidade de revisar o tratamento adotado referente à receita advinda dos contratos de concessão referentes a transmissão de energia elétrica.

Antes da adoção do CPC 47, a Companhia contabilizava receita de operação e manutenção, receita de construção e atualização da taxa de retorno-transmissão como itens separados dentro das receitas agrupadas da RAP e alocava a contraprestação para cada modalidade de receita utilizando a abordagem de valor justo relativo.

De acordo com o CPC 47, a Companhia avaliou que havia duas obrigações de performance nos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica sendo elas, a construção da infraestrutura necessária para as linhas de transmissão e a operação e manutenção da disponibilidade da mesma. Sendo assim a Companhia realizou uma realocação do preço das

transações com base nos novos valores de receita de transmissão calculados de acordo com o CPC 47.

Antes da adoção do CPC 47 a Companhia reconhecia ativos financeiros de transmissão de acordo com o ICPC 01 mesmo que o recebimento da contraprestação total estivesse condicionado a execução dos serviços necessários para o mantimento da disponibilidade das redes de transmissão.

De acordo com o CPC 47, qualquer contraprestação ganha que seja condicional deve ser reconhecida como ativo de contrato. Portanto, após a adoção do CPC 47, a Companhia desreconheceu seus ativos financeiros de transmissão circulantes e não circulantes e novos ativos de contrato circulante e não circulante foram reconhecidos no montante de R\$ 12.533 e R\$ 49.916 respectivamente. A diferença entre esses saldos teve sua contrapartida registrada em lucro acumulado no montante de R\$ 781 em 1º de janeiro de 2018.

Um ativo de contrato é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Se o Grupo desempenhar suas atividades transferindo bens ou serviços ao cliente antes que este pague a contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, é reconhecido um ativo de contrato pela contraprestação adquirida, que é condicional.

(ii) Ativo de Contrato de Transmissão (Vigente a partir de 1º de janeiro de 2018)

Ativo de contrato é um direito da Companhia à contraprestação em troca de bens ou serviços que a entidade transferiu ao cliente. Se a Companhia concluir o desempenho por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes que o cliente pague a contraprestação, ou antes, que o pagamento seja devido, a Companhia deve apresentar o contrato como ativo de contrato, excluindo quaisquer valores apresentados como recebível. A Companhia deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o IFRS 9/CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do IFRS 9/CPC 48.

(iii) Receita de Transmissão

Vigente a partir de 1º de janeiro de 2018

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia elétrica até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01/IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de

remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da Receita Anual Permitida (RAP) destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

4.2 Impactos da adoção do CPC 47 e 48

A adoção do CPC 47 e 48 gerou impactos no balanço patrimonial e demonstrações de resultado da Companhia demonstrada a seguir:

	Antes dos efeitos 01.01.2018	Impactos da adoção CPC 47	Impacto da adoção CPC 48	Após dos efeitos 01.01.2018
Balanço Patrimonial				
Ativo				
Ativo Concessão financeiro	68.569	(68.569)	-	-
Ativo financeiro contratual	-	69.350	-	69.350
Ativos não impactados	15.614	-	-	15.614
Total ativo	84.183	781	-	84.964
Passivos não impactados				
	19.829	-	-	19.829
Patrimônio líquido				
Reserva de lucro	18.901	781	-	19.682
Patrimônio líquido não impactados	45.453	-	-	45.453
Total do patrimônio líquido	64.354	781	-	65.135
Total do passivo e patrimônio líquido	84.183	781	-	84.964

4.3 Novas normas e interpretações ainda não efetivadas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

a. CPC 06(R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (Leases)

O CPC 06(R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

O CPC 06(R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Destaca-se que esse novo Pronunciamento não se restringe aos arrendamentos mercantis, ele inclui todos os tipos de contrato em que, dentro de certas condições, se transfere o direito de uso de um ativo, como, por exemplo, aluguéis. Portanto, para efeitos do CPC 06 (R2), o contrato é, ou contém, arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca contraprestação.

(i) Transição:

Como arrendatária, a Companhia pode aplicar um regime de transição para adoção a norma utilizando uma: (i) abordagem retrospectiva; ou (ii) abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais.

A Companhia pretende aplicar o CPC 06(R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, aplicando inicialmente os efeitos de adoção inicial da norma como ajustes ao saldo de abertura de lucros acumulados sem a reapresentação das informações comparativas.

A Companhia pretende aplicar o expediente prático que permite a não aplicação da nova norma CPC 06(R2) para contratos que não foram anteriormente classificados como leasing de acordo com a antiga norma CPC 06. Para os contratos de arrendamento anteriormente classificados como arrendamento operacional (de acordo com a norma anterior - CPC 06), os ativos e passivos serão reconhecidos na data da aplicação inicial de acordo com o CPC 06 (R2), considerando:

- O passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes descontados utilizando a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário e;
- O ativo mensurado ao valor equivalente ao passivo de arrendamento ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

A Companhia pretende ainda aplicar isenções para arrendamentos de curto prazo, ou seja,

arrendamento para os quais o prazo se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial, bem como isenções para itens cujo ativo subjacente é de baixo valor, como por exemplo, mobiliários de escritório, telefones e computadores pessoais.

Além disso, a Companhia pretende adotar uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como os arrendamentos com prazo de arrendamento remanescente similar para uma classe similar de ativo subjacente em ambiente econômico similar).

5 Gestão de risco financeiro e instrumentos financeiros

n. Fatores de risco financeiro

(i) *Risco de crédito*

A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) *Risco de liquidez*

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou as cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia é investido em aplicações financeiras. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa, não descontados dos desembolsos relevantes contratados.

(iii) *Risco de taxa de juros*

A atualização dos contratos de financiamento estava vinculada à variação da TJLP e cesta de moedas (Nota Explicativa nº 10).

O saldo devedor dos financiamentos obtidos pela Companhia sofria incidência de juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano, calculados por dias corridos, exigidos mensalmente.

O saldo devedor foi quitado, antecipadamente, em outubro de 2018.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A companhia para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre seus instrumentos financeiros com taxas de juros pós-fixadas.

Índices	Saldo	Exposição	Redução despesa financeira - 12 meses		Aumento despesa financeira - 12 meses			
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)		
			Cenário Provável					
Ativo								
Aplicações financeiras	151	CDI	6,68%	5	8	10	13	15

(iv) **Risco de câmbio**

A Companhia não possui empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, possuía parte do valor do financiamento atualizado por uma cesta de moedas (Nota Explicativa nº 10). Os controles internos utilizados para gerenciamento do risco e cobertura são feitos através de planilhas de cálculo e acompanhamento das operações efetuadas. O saldo devedor do financiamento foi quitado, antecipadamente, em outubro de 2018.

(v) **Instrumentos financeiros por categoria**

No quadro a seguir realizamos a classificação dos instrumentos financeiros do Grupo por categoria em cada uma das datas apresentadas:

31.12.2018			
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.999	1.999
Concessionárias e permissionárias	-	3.030	3.030
	-	5.029	5.029
		Custo	
		amortizado	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial			
Fornecedores		166	166
Partes relacionadas		6.175	6.175
Outros passivos		400	400
		6.741	6.741
31.12.2017			
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	-	8.365	8.365
Concessionárias e permissionárias	-	3.105	3.105
Ativo financeiro amortizável pela RAP	-	46.005	46.005
Ativo financeiro indenizável	-	22.564	22.564
Fundos vinculados	3.071	-	3.071
	3.071	80.039	83.110
		Custo	
		amortizado	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial			
Empréstimos e financiamentos		8.083	8.083
Fornecedores		17	17
Partes relacionadas		5.897	5.897
Outros passivos		501	501
		14.498	14.498

6 Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa e bancos	1.848	2.000
Aplicações financeiras (a)	151	6.365
	1.999	8.365

a. Aplicações financeiras

O saldo de fundo de investimento (Banco Votorantim S.A. – Vintage) busca a rentabilidade acima do CDI. A aplicação apresenta liquidez imediata e renda variável.

7 Fundos vinculados

Refere-se à aplicação financeira no Fundo de Investimento Excellent DI FIC FI RF, do Banco Citibank S.A. O saldo de 2017 era corrigido por CDI e estava vinculado ao financiamento com o BRDE, como parte da garantia concedida à instituição financeira (Nota Explicativa nº 10). As movimentações nessa aplicação requerem aprovação prévia do BRDE.

O saldo em 31 de dezembro de 2018 estava zerado, pois o fundo foi totalmente resgatado, com a liquidação, antecipada, do empréstimo com o BRDE (R\$ 3.071 em 31 de dezembro de 2017).

8 Contas a receber - Concessionárias e permissionárias

	31.12.2018				31.12.2017	
	A vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos entre 91 e 360 dias	Vencidos mais de 360 dias	Total	Total
Chesf - Cia. Hidrelétrica do São Francisco	97	-	-	-	97	126
Eletropaulo Metropolitana Eletr. de SP	148	-	-	-	148	143
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	4	-	-	12	16	118
Cemig Distribuição S.A.	196	-	-	-	196	234
Furnas Centrais Elétricas S.A.	101	-	-	-	101	94
Light Serviços de Eletricidade S.A.	117	-	-	-	117	124
Copel - Cia. Paranaense de Energia	143	-	-	-	143	78
Outros	2.119	20	85	473	2.697	2.599
(-)Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	(485)	(485)	(411)
	2.925	20	85	-	3.030	3.105

Contas a receber de concessionárias e permissionárias são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas-correntes operacionalizados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

9 Ativo de Contrato de Transmissão – Concessão

Os contratos de concessão de transmissão da Companhia eram apresentados no âmbito da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) e OCPC 05 até 31 de dezembro de 2017, decorrente da aplicação do modelo de ativo financeiro. A partir de 1º de janeiro de 2018, passaram a ser reconhecidos no balanço como ativo contratual, com a adoção do CPC 47, detalhado na nota explicativa nº 4.1.

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Financeiro		
Ativo de concessão amortizável pela RAP	-	46.005
Ativo de concessão indenizável	-	22.564
Subtotal	-	68.569
Ativo Contratual		
Ativo de concessão amortizável pela RAP	52.164	-
Ativo de concessão indenizável	10.285	-
Subtotal	62.449	-
Total ativos de concessão	62.449	68.569

9.1 Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)

A mutação da conta “ativo financeiro” é apresentada como segue:

Saldo em 31.12.2016	73.822
(+) Receita financeira	18.959
(+) Receita O&M	5.428
(+) Receita construção	4
(-) Amortização, recebimentos, baixas e transferências	(29.644)
Saldo do ativo financeiro 31.12.2017	68.569
Adoção inicial CPC 47 (transferência para ativo contratual)	(68.569)
Saldo em 01.01.2018	-

9.2 Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)

Adoção inicial CPC 47 (transferência do ativo financeiro)	68.569
Saldo em 01.01.2018	68.569
(+) Ajuste exercícios anteriores	781
(+) Receita financeira	5.631
(+) Receita O&M	13.721
(+) Adições Ativo Contratual	2.995
(-) Amortização, recebimentos, baixas e transferências	(29.248)
Saldo do ativo financeiro 31.12.2018	62.449

10 Empréstimos e financiamentos

	31.12.2017
Moeda nacional	
Encargos de dívida	405
BRDE - TJLP	5.604
Moeda estrangeira	
Encargos de dívida (a)	324
BRDE - Cesta de moedas (a)	1.750
	<u>8.083</u>
Passivo circulante	6.613
Passivo não circulante	1.470
	<u>8.083</u>

O saldo devedor foi quitado, antecipadamente, em outubro de 2018.

A mutação do financiamento ocorreu da seguinte forma:

	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		
Saldo final do exercício anterior	6.613	6.590
Varição cambial e monetária, líquido	56	(221)
Encargos	620	1.568
Transferências do não circulante	1.470	6.160
Amortizações	(8.759)	(7.484)
Saldo final do exercício	<u>-</u>	<u>6.613</u>
Não circulante		
Saldo final do exercício anterior	1.470	7.788
Varição cambial e monetária, líquido	-	(158)
Transferências para o circulante	(1.470)	(6.160)
Saldo final do exercício	<u>-</u>	<u>1.470</u>
Total	<u>-</u>	<u>8.083</u>

- (a) A atualização deste contrato de financiamento é efetuada pela média ponderada das correções cambiais incidentes sobre os recursos captados pelo BRDE em moeda estrangeira.

Em 2006, foi realizada abertura de crédito pelo BRDE no montante de R\$ 67.131 com a finalidade da implantação da linha de transmissão 525 kV, com extensão aproximada de 120 km, segundo circuito, com origem na Subestação Ivaiporã e término na Subestação Londrina, ambas localizadas no Estado do Paraná. O referido repasse foi efetuado conforme os seguintes subcréditos:

- (i) Subcrédito “A”: R\$ 9.142 destinados, exclusivamente, à implantação do projeto de construção, operação e manutenção da linha de transmissão.
- (ii) Subcrédito “B”: R\$ 44.563 destinados da mesma forma que o Subcrédito “A”.
- (iii) Subcrédito “C”: R\$ 13.426 destinados da mesma forma que o Subcrédito “A”.

O contrato esteve sujeito aos seguintes encargos:

- 80% do valor do financiamento era atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4,5% ao ano sobre o saldo devedor (Subcréditos “A” e “B”).
 - 20% do valor do financiamento era atualizado por uma cesta de moedas e juros de 4,5% ao ano sobre o saldo devedor (Subcrédito “C”).
- O número de parcelas para amortização foi definido em 144, restando 6 em 31 de dezembro de 2018, com a última prevista para 15 de março de 2019. Em outubro de 2018 o saldo foi quitado, antecipadamente.

As garantias do financiamento eram as seguintes:

- Penhor dos direitos emergentes da concessão.
- Caução da totalidade das ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia.
- Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.
- Manter no encerramento do exercício social índice de cobertura de dívida superior a 1,3 durante a vigência do contato, o qual a Companhia vem cumprindo.
- Destinação de dividendos mediante aprovação prévia de proposta enviada ao BRDE.
- Manter saldo em aplicação vinculada (conta garantia) equivalente a três parcelas de amortização do financiamento, o qual a Companhia vem cumprindo.
- Os resgates da conta garantia só poderão ser efetuados mediante aprovação prévia do BRDE.

11 Dividendos a pagar

O saldo dos dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2018 é composto pelos dividendos destinados no exercício de 2017, que representam os dividendos mínimos obrigatórios (25%) e a destinação do saldo de Reserva de Lucros Acumulados, conforme aprovado em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2018:

Cálculo dos dividendos	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	10.205	14.918
(-) Reserva legal	<u>(510)</u>	<u>(746)</u>
Base para dividendos	<u>9.695</u>	<u>14.172</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<u>2.424</u>	<u>3.543</u>
Dividendos adicionais	18.901	-
Saldo de dividendos a pagar 2017	3.543	-
Dividendos pagos	<u>(19.000)</u>	<u>-</u>
Saldo dos dividendos	<u><u>5.868</u></u>	<u><u>3.543</u></u>
Total de dividendos por ação (em R\$)	0,1467	0,0886

12 Tributos e contribuições sociais

	31.12.2018	31.12.2017
PIS	15	14
COFINS	68	66
CSLL	110	130
IRPJ	147	202
Outros	24	13
	364	425

A apuração do IRPJ e da CSLL, com base no lucro presumido, ocorreu da seguinte forma:

	31.12.2018	31.12.2017
IRPJ		
Faturamento - RAP	28.447	29.644
Repasso Conta Desenvolvimento Energético - CDE	801	-
Base de cálculo 8%	2.340	2.371
Outras receitas	655	2.632
Base de cálculo	2.995	5.004
15% + 10 %	725	1.230
(-) ajuste	(3)	-
Saldo IRPJ	722	1.230
CSLL		
Faturamento - RAP	28.447	29.644
Repasso Conta Desenvolvimento Energético - CDE	801	-
Base de cálculo 12%	3.510	3.557
Outras receitas	655	2.632
Base de cálculo	4.164	6.189
CSLL 9%	375	557
Saldo CSLL	375	557

13 Taxas regulamentares

	Percentual	Fundamentação	31.12.2018	31.12.2017
Reserva global de reversão	2,5% RB*	Desp. nº 1.791/2018	67	69
Pesquisa e desenvolvimento - FNDCT	0,4% ROL*	Lei nº 10.848/04	17	19
Pesquisa e desenvolvimento - MME	0,2% ROL*	Lei nº 10.848/04	8	9
Pesquisa e desenvolvimento - P & D	0,4% ROL*	Lei nº 10.848/04	1.387	1.257
Taxa de fiscalização - ANEEL	0,5% RB*	Desp. nº 1.578/2018	10	9
			1.489	1.363

(*) RB - Receita bruta e ROL - Receita operacional líquida

Os valores referem-se a encargos do setor elétrico brasileiro, pagos pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica.

Desde 2014 a Companhia vem investindo em Projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) que estão sendo contratados em conjunto com a Eletrosul. O montante de R\$933 (R\$919 em 31

de dezembro de 2017) foi lançado no ativo circulante, no grupo Serviços em Curso, onde ficará registrado até que o projeto esteja concluído, quando será baixado do saldo do Passivo. O saldo que ainda não é aplicado está sendo corrigido mensalmente pela taxa Selic.

Os encargos de FNDCT (Finep) e MME são provisionados mensalmente e pagos no segundo mês subsequente à competência. Como normalmente são pagos no prazo, não sofrem atualização.

14 Partes relacionadas

A Companhia tem operações de contratos de prestação de serviços de Operação e Manutenção e de manutenção sociopatrimonial com a controladora Eletrosul, atualizados anualmente pelo IGP-M, que são lançados mês a mês, de acordo com a competência. Existe também um contrato referente à fase pré-operacional que foi provisionado no passivo não circulante, e é corrigido anualmente. Os saldos a pagar em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes:

Contas a receber	31.12.2018	31.12.2017
Eletrosul - Concessionárias e permissionárias	2	2
Furnas - Concessionárias e permissionárias	101	95
CHESF - Concessionárias e permissionárias	97	126
Eletoacre - Concessionárias e permissionárias	1	1
Eletronorte - Concessionárias e permissionárias	16	118
Eletronuclear - Concessionárias e permissionárias	15	20
CGTEE - Concessionárias e permissionárias	7	-
CEAL - Concessionárias e permissionárias	11	17
CERON - Concessionárias e permissionárias	2	-
CEPISA - Concessionárias e permissionárias	21	25
Energia Sustentável do Brasil - ESBR (UHE JIRAU) - Concess. e permissionárias	165	147
Amazonas - Concessionárias e permissionárias	169	176
Chuí Holding - Concessionárias e permissionárias	1	1
Livramento Holding - Concessionárias e permissionárias	12	10
Santa Vitória do Palmar Holding - Concessionárias e permissionárias	1	1
	<hr/>	<hr/>
Ativo circulante	621	739
	<hr/>	<hr/>
Contas a pagar	31.12.2018	31.12.2017
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	6.175	5.897
	<hr/>	<hr/>
	6.175	5.897
	<hr/>	<hr/>
Passivo circulante	264	229
Passivo não circulante	5.911	5.668

Resultado	31.12.2018	31.12.2017
ELETROSUL	22	30
ELETOBRAS	14	-
FURNAS	799	1050
CHESF	1047	1455
ELETRONORTE	891	1188
ELETRONUCLEAR	164	217
CGTEE	69	91
CHUÍ IX	1	-
CEAL	130	88
CERON	24	15
CEPISA	184	113
ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL - ESBR (UHE JIRAU)	-	1.378
BOA VISTA ENERGIA	7	9
AMAZONAS GT	49	-
AMAZONAS D	224	125
CHUI HOLDING	-	6
LIVRAMENTO HOLDING	-	7
SANTA VITORIA HOLDING	-	16
	<hr/>	<hr/>
	3.625	5.809
	<hr/>	<hr/>
Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Compartilhamento das instalações	(367)	(288)
Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Serviços de terceiros - O&M	(3.679)	(3.277)
	<hr/>	<hr/>
	(4.046)	(3.565)
	<hr/>	<hr/>
	(421)	2.244
	<hr/>	<hr/>

O pessoal-chave da Administração é formado pelos diretores financeiro e técnico, e sua remuneração em 2018 foi de R\$ 375 (R\$ 385 em dezembro de 2017).

15 Patrimônio líquido

b. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social autorizado e integralizado é de R\$ 40.000 (idem em 31 de dezembro de 2017), representado por 40.000.000 ações ordinárias nominativas e caucionadas em garantia de financiamento do BRDE, como segue:

	31.12.2018		
	Quantidade de ações	% do capital social	Valor
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras	30.000.000	75%	30.000
ELOS - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social	10.000.000	25%	10.000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	40.000.000	100%	40.000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	31.12.2017		
	Quantidade de ações	% do capital social	Valor
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	30.000.000	75%	30.000
ELOS - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social	10.000.000	25%	10.000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	40.000.000	100%	40.000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>

Em 06 de junho de 2018 foram atendidas todas as condições para a transferência das ações anteriormente pertencentes a Eletrosul Centrais Elétricas para a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras. No dia 21 de setembro de 2018, a Eletrobrás publicou o edital 01/2018 referente ao leilão realizado por conta e ordem da mesma, para alienação das participações detidas por ela e suas controladas. O comprador proponente vencedor foi a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, porém, até 31 de dezembro de 2018, a transferência das ações ainda não foi homologada.

(vi) Reserva legal

O montante de R\$ 5.963 é constituído na forma prevista pelo artigo 17, § 1º, Inciso I da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

(vii) Reserva de retenção de lucros

Constituída conforme proposta da Administração a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária, tal reserva está fundamentada na restrição de distribuição de lucros constante no contrato de empréstimo assinado com o BRDE, sendo distribuídos os dividendos conforme aprovação formal por parte do referido banco.

Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2018, a empresa optou por quitar o financiamento e distribuir dividendos no montante da reserva de lucros equivalente a R\$ 18.901.

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo refere-se à sobra do lucro após destinação obrigatória de 25%, conforme Estatuto. Após AGO esse saldo poderá ser destinado para dividendos.

16 Receita operacional líquida

	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional bruta		
Remuneração de ativos	5.631	18.959
Receita construção	-	4
Remuneração de O&M	13.721	5.428
	<u>19.352</u>	<u>24.391</u>
Deduções da receita bruta		
COFINS	(881)	(889)
PIS/Pasep	(192)	(193)
Reserva Global de Reversão (RGR)	(818)	(803)
P&D	(264)	(275)
Taxa de Fiscalização	(111)	(111)
	<u>(2.266)</u>	<u>(2.271)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>17.086</u></u>	<u><u>22.120</u></u>

A receitas de concessões de transmissão foram tratadas como ativo financeiro até 2017, e a partir de 2018, como ativo contratual, conforme nota explicativa nº 9.

17 Resultado financeiro líquido

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras		
Receita de aplicação	600	1.008
Variação cambial	299	595
Acrescimos moratórios	14	6
Diferença Contratual - Retenção	128	-
	1.041	1.609
Despesas financeiras		
Encargos da dívida	(620)	(1.568)
Variação monetária	(355)	(216)
Perda s/ aplicação financeira	(71)	-
Outras despesas financeiras	(42)	(138)
	(1.088)	(1.922)
	(47)	(313)

18 Contingências

A Companhia não possui contra si litígios trabalhistas, cíveis ou tributários classificados por seus assessores jurídicos como riscos prováveis ou possíveis de perda, portanto em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 nenhuma provisão e ou divulgação é requerida.